



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Rio do Antônio

Sexta-feira • 14 de Junho de 2024 • Ano XVII • Nº 275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Reginaldo Reis dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Rio do Antônio - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDM2QKY5MJG5QJHENDHBQK

Decretos

Câmara Municipal de Rio do Antônio

Pça N. Sra. das Graças, s/n
63189138/0001-09

Exercício: 2024

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.250

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				130.000,00
Anulação				
01	01	10	Poder Legislativo	
	5	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	30.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	
	6	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	
	9	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	30.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	
	10	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	20.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	10	Poder Legislativo	
	2	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	-80.000,00
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	
	16	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	-50.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		110 000	GERAL	

Câmara Municipal de Rio do Antônio

Pça N. Sra. das Graças, s/n

63189138/0001-09

Exercício: 2024

DECRETO Nº 57 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.250

Anulação (-)

-130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GINALDO REIS DOS SANTOS - PRESIDENTE
PRESIDENTE DA CÂMARA
011.575.025-80

DAIANE RIBEIRO FARIAS
TESOUREIRA
Rio Do Antônio, 03 de JUNHO de 2024

SANTO DA COSTA PRATES
TEC CONTABILIDADE
158.672.775-34

PREFEITO MUNICIPAL